



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Do Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.
Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização da inspeção interna referente ao mês de junho de 2022, apresento o relatório de Controle Interno, com análise durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Fico ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito.

Alto Rio Doce, 07 de junho de 2022.



ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

Mat. 097

-Controlador Interno-

Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva

Apresentação:

A existência do sistema de controle interno é uma exigência legal, no entanto sua utilização não se justifica apenas para atender os mandamentos decorrentes da legislação, mas, principalmente, para promover a melhoria na alocação dos recursos públicos, evitando fraudes, erros e desperdícios que prejudicam a obtenção dos resultados pretendidos por essa entidade. Ele assegura que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, o Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Ainda, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Com a efetiva implantação do controle interno, a Administração Pública garante à sociedade instrumentos de transparência na gestão dos recursos públicos, com responsabilidade e ética por parte dos gestores, cumprindo uma gestão fiscal responsável em atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como garantindo o cumprimento da atribuição constitucional determinada ao Controle Interno de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Feitas as verificações constatou-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

INFORMAÇÕES E ANÁLISES

A câmara, no mês em questão, possuía 08 servidores:

Número de Servidores	Servidores Efetivos	Comissionados
08	05	03

Quadro Efetivo até 30/06/2022

Nome	Cargo
Marlone Barbosa Pereira	Assessor Jurídico/Advogado
Erivelto Arlindo Ferreira	Controlador Interno
Rejaine Beviláqua Siqueira	Assessor Contábil/Contador
Luana Cruz Batista da Silva	Recepcionista
Regina Maria de Carvalho Guillarducci	Auxiliar de limpeza

Quadro de Comissionados

A servidora Elismar de Paula foi nomeada para o cargo em comissão de Diretora Geral, por meio da Portaria nº 02/2021.

Nome	Cargo
Elismar de Paula	Diretora Geral

As servidoras Camila Pereira Couto e Ludimila Fernandes Rodrigues foram nomeadas para os cargos em comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, por meio da Portaria nº 19/2022, de 20 de abril de 2022.

Nome	Cargo
Camila Pereira Couto – Bel. Direito	Assessor Legislativo e Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Ludimila Fernandes Rodrigues – Bel. Ciências Contábeis	Assessor Legislativo e Parlamentar
---	------------------------------------

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Os valores do duodécimo repassado para o Poder Legislativo no mês de junho de 2022 foram de R\$ 120.833,33 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Mês	Valor Anual de Repasse	Total Repassado No Mês	Saldo para repasse
JANEIRO	1.450.000,00	120.833,37	R\$1.329.166,63
FEVEREIRO	1.450.000,00	120.833,33	R\$1.208.333,30
MARÇO	1.450.000,00	120.833,33	R\$1.087.499,97
ABRIL	1.450.000,00	120.833,33	R\$ 966.666,64
MAIO	1.450.000,00	120.833,33	R\$ 845.833,31
JUNHO	1.450.000,00	120.833,33	R\$ 724.999,98
TOTAL DE REPASSE ATÉ JUNHO 2022: R\$ 725.000,02			

Acumulado mensal

Janeiro	R\$ 120.833,37
Fevereiro	R\$120.833,33
Março	R\$120.833,33
Abril	R\$120.833,33
Maior	R\$120.833,33
Junho	R\$120.833,33
Total	R\$ 725.000,02



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

DESPESAS

<u>Despesa Orçamentária</u>	
Corpo Legislativo	
Ficha 01- Vencimentos e vantagens fixas	39.532,41
Ficha 02- Obrigações Patronais	8.301,81
TOTAL	47.834,22
Secretaria da Câmara	
Ficha 08 – Material de Consumo	654,40
Ficha 12 – Outros Serviços de Terceiros	510,13
Ficha 13 – Serviços de tecnologia informação e comunicação	2.767,78
-----	-----
Ficha 18 – Vencimentos Vantagens Fixas	24.604,00
Ficha 19 – Obrigações Patronais	5.239,68
Ficha 20 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	00,00
Ficha 24 – Outros Serviços de Terceiros	00,00
Ficha 25 – Outros Serviços de Terceiros – Eventos Institucionais	354,36
Total	34.130,35
Total despesa orçamentária	81.964,57
<u>Transferências Financeiras</u>	
Ficha 42 – INSS Câmara	6.410,18
Ficha 43 – Imposto de renda retido na fonte	23,57
Ficha 44 - Rentabilidade de aplicação financeira	2.184,00
Ficha 31 – Consignado Banco do Brasil	00,00
-----	-----
Total despesa Extra orçamentária	8.617,75
Subtotal Orçamentária + Extra orçamentária	90.582,32



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Despesa orçamentária acumulada a partir de Janeiro de 2022

Janeiro	R\$ 74.253,22
Fevereiro	R\$ 81.092,37
Março	R\$ 73.657,00
Abril	R\$ 82.799,67
Maio	R\$ 83.748,76
Junho	R\$ 81.964,57
Total	R\$ 477.515,59

GESTÃO DE PESSOAL

As despesas com pessoal no mês de junho de 2022 podem ser visualizadas a seguir:

Folha de pagamento

Descrição	Orçado	Suplementado	Pago no mês	Pago no ano
Corpo Legislativo	R\$ 520.000,00	+ R\$ 8.000,00	R\$ 39.532,41	R\$ 237.194,46
Servidores	R\$ 360.000,00	-	R\$ 24.604,00	R\$ 136.234,39



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Atendimento ao ART. 29 a CF/88

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Mês	Transferência	Gasto	Porcentagem
Janeiro	R\$ 120.833,37	R\$ 53.442,83	44,23%
Fevereiro	R\$ 120.833,33	R\$ 65.842,38	54,49%
Março	R\$ 120.833,33	R\$ 58.205,40	48,17%
Abril	R\$ 120.833,33	R\$ 65.930,82	54,56%
Maiο	R\$ 120.833,33	R\$ 65.871,01	54,51%
Junho	R\$ 120.833,33	R\$ 64.136,41	53,08%
Total até o mês	R\$ R\$ 725.000,02	R\$ R\$ 373.428,85	51,51%

Gasto com pessoal

O gasto com pessoal liquidado no mês de junho de 2022 foi de R\$ 77.677,90, desses R\$ 64.136,41 correspondem aos vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis, R\$ 13.541,49 correspondem às obrigações patronais.

** A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

Ainda, o art. 18 da mencionada lei, prega que, para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. E de acordo com o parágrafo § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência**, independentemente de empenho.

Gasto com pessoal acumulado a partir de janeiro de 2022.

Mês	Receita Corrente Liquida	Limite Máximo (6%)	Limite Prudencial (5,7%)	Despesa Total	Percentual
Janeiro	R\$ 2.710.166,44	R\$ 162.609,98	R\$ 154.479,48	R\$ 64.666,81	2,39 %
Fevereiro	R\$ 3.626.799,15	R\$ 217.607,94	R\$ 206.727,55	R\$ 82.180,35	2,26 %
Março	R\$ 3.060.391,06	R\$ 183.623,46	R\$ 174.442,29	R\$ 75.827,53	2,48 %
Abril	R\$ 2.840.249,81	R\$ 170.414,98	R\$ 161.894,23	R\$ 84.235,49	2,96 %
Maio	**	**	**	R\$ 79.530,70	**
Junho	**	**	**	R\$ 77.677,90	**

***Aguardando repasse de dados pela Prefeitura Municipal*

VIAGENS

Diárias de viagem – Agentes políticos

Valor Orçado	Valor suplementado	Valor pago no mês	Acumulado
R\$ 35.000,00	- R\$ 25.000,00	-	35.000,00

*Não houve viagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Diárias – servidores

Valor Orçado	Valor suplementado	Valor pago no mês	Acumulado
R\$ 20.000,00	- R\$ 15.000,00	-	20.000,00

*Não houve viagens.

EMPENHOS

O empenho das despesas deve obedecer às normas do Art. 50, II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ou seja, seu registro deve ser segundo o Regime de Competência, de conformidade com as normas do Art. 60 da Lei 4.320/64.

- As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados as notas de empenho;
- Os empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, que registram todas as informações básicas;

SUPLEMENTAÇÃO

A abertura de créditos, adicionais observa o descrito na Lei 4.320/64, em seus artigos 40 a 46 e os limites permitidos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 860/2021) – percentual de 30% para abertura de créditos – Art. 5º.

Até junho de 2022 ocorreram as seguintes suplementações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Emissão: 06/06/2022 - 14:27

Página: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE						
CONTABILIDADE 2022						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - REALIZADO - 01/01/2022 a 31/12/2022						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO FONTE	FICHA	ORÇADO SUPLEM/ANULADO	ATUALIZADO	SALDO ATUAL	
01.001.000	CORPO LEGISLATIVO					
01	LEGISLATIVA					
031	ACAO LEGISLATIVA					
0100	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
4.001	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO CORPO LEGISLATIVO					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00001	520.000,00	8.000,00	528.000,00	330.337,95
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		520.000,00	8.000,00	528.000,00	330.337,95
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00002	109.200,00	2.000,00	111.200,00	69.690,96
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		109.200,00	2.000,00	111.200,00	69.690,96
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00003	35.000,00	-25.000,00	10.000,00	10.000,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		35.000,00	-25.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00004	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
4.002	CAPACITAÇÃO DE VEREADORES					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	00005	11.700,00	-6.700,00	5.000,00	5.000,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		11.700,00	-6.700,00	5.000,00	5.000,00
01.002.000	SECRETARIA DA CÂMARA					
01	LEGISLATIVA					
031	ACAO LEGISLATIVA					
0100	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
3.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES					
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00006	20.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
3.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA					
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00007	130.700,00	30.000,00	160.700,00	160.700,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		130.700,00	30.000,00	160.700,00	160.700,00
4.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00008	12.000,00	4.500,00	16.500,00	11.984,72
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		12.000,00	4.500,00	16.500,00	11.984,72
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PES. DEC.CONT.TERCEIRIZAÇÃO	00009	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00010	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00011	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	00012	25.000,00	0,00	25.000,00	17.910,58
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		25.000,00	0,00	25.000,00	17.910,58
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	00013	40.000,00	0,00	40.000,00	16.850,09
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		40.000,00	0,00	40.000,00	16.850,09
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00014	500,00	0,00	500,00	500,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		500,00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00015	100,00	0,00	100,00	100,00
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00016	2.000,00	0,00	2.000,00	1.877,88
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.000,00	0,00	2.000,00	1.877,88
4.004	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIDORES					
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00017	10.000,00	-9.800,00	200,00	200,00

SH3 Sistemas

Emitido por: ERIVELTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

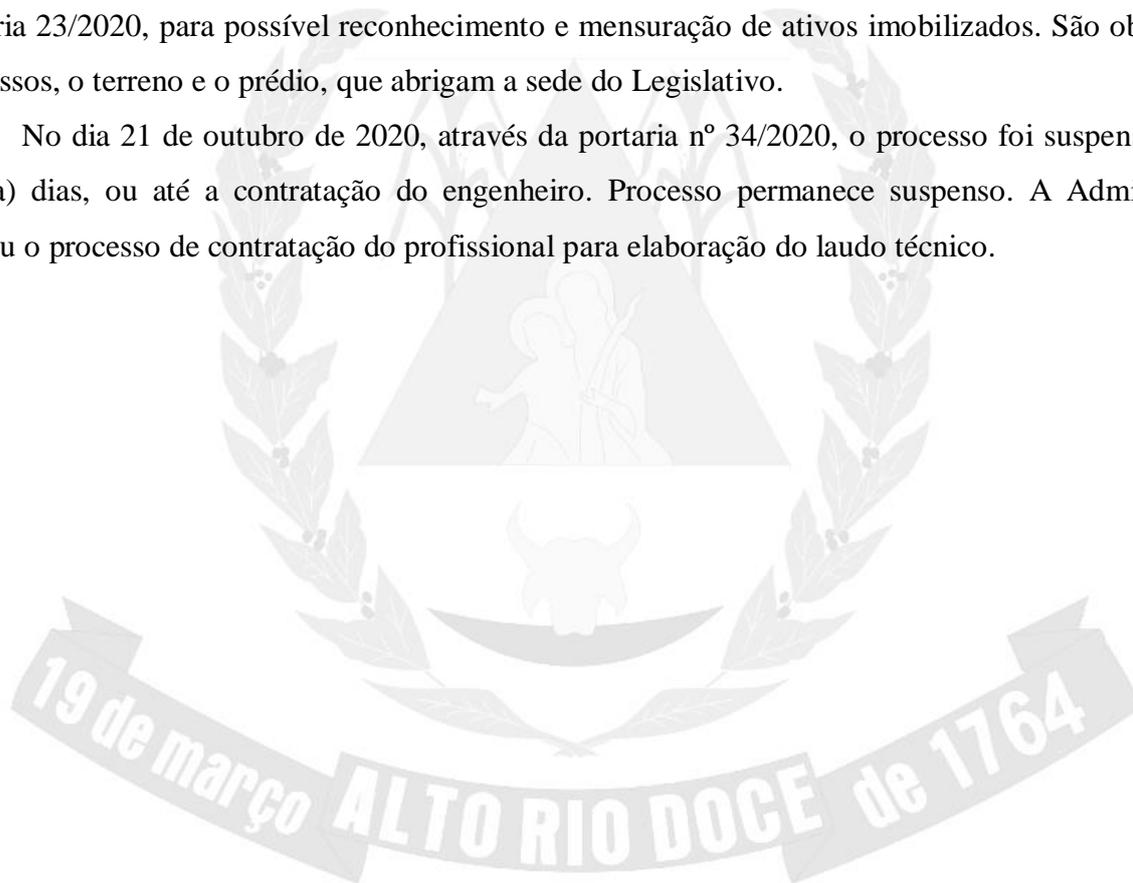
GESTÃO PATRIMONIAL

Valor contábil do imobilizado em 30/06/2022: **R\$ 65.666,88**

Valor do almoxarifado em 30/06/2022: **R\$ 12.445,61**

No dia 26 de agosto de 2020 foi aberto um processo Administrativo nº 31/2020, através da portaria 23/2020, para possível reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados. São objetos dos processos, o terreno e o prédio, que abrigam a sede do Legislativo.

No dia 21 de outubro de 2020, através da portaria nº 34/2020, o processo foi suspenso por 30 (trinta) dias, ou até a contratação do engenheiro. Processo permanece suspenso. A Administração iniciou o processo de contratação do profissional para elaboração do laudo técnico.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Relação de processos abertos até o mês:

Página: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE CONTRATOS

CÓDIGO CONTRATO	NÚMERO CONTRATO	DATA VENC.	PROCESSO	MODALIDADE	DATA ABERT.	VALOR VENCEDOR
00000000041	0002/0000	26/07/2022	0/000006/22	Pregão	28/04/2022	330,10
Vencedor: LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA LTDA Objeto: aquisição de generos alimenticios						
00000000044	0004/0000	30/06/2022	0/000014/22	Dispensa	26/05/2022	7.392,00
Vencedor: MARILENE DAS DORES SILVA ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
00000000045	0008/0000	20/09/2022	0/000015/22	Carta Convite	21/06/2022	31.974,22
Vencedor: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI - EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VOLTADOS À SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG.						

CONTRATOS

Relação de contratos vigentes:

CONTRATOS VIGENTES									
Nº DE CONTRATO	INICIO	EMPRESA	ADITIVADO?	FIM DO CONTRATO	Aditivo I	Aditivo II	Aditivo III	Aditivo IV	Situação atual
06/2019	19/07/2019	Sh3 Informática Ltda.	SIM	18/07/2020	17/07/2020 - 17/07/2021	16/07/2021 – 17/07/2022	-	-	VIGENTE
05/2020	07/08/2020	Copyuai Locação de Equipamentos EIRELI	SIM	07/08/2021	06/08/2021 - 06/08/2022	-	-	-	VIGENTE
06/2020	07/08/2020	José Ederson Fagundes - 08044282637	SIM	07/08/2021	06/08/2021 - 06/08/2022	-	-	-	VIGENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

01/2022	19/01/2022	Secretaria de Estado de Governo	NÃO	12/01/2023	-	-	-	-	VIGENTE
03/2022	02/05/2022	Carlos Henrique Paiva de Assis - ME	NÃO	01/05/2023	-	-	-	-	VIGENTE
1253/5727	18/05/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	SIM	20/05/2022	20/05/2022 A 20/05/2023	-	-	-	VIGENTE
Ata de Registro de Preços – Contrato n. 02/2022	28/04/2022	Lucimar Guimarães da Silva-Ltda-ME	NÃO	26/07/2022	-	-	-	-	VIGENTE
Dispensa de Licitação – Contrato 04/2022	12/05/2022	Marilene das Dores Silva	NÃO	11/12/2022	-	-	-	-	VIGENTE
Licitação Convite – Contrato 0008/2022	23/06/2022	F.A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI - EPP	NÃO	20/09/2022	-	-	-	-	VIGENTE
Dispensa de Licitação – Contrato 0009/2022	06/07/2022	DIGITAL CENTER COMPUTADORES LTDA-ME	NÃO	05/08/2022	-	-	-	-	VIGENTE

CONVÊNIOS

A Câmara possui um convênio com o Banco do Brasil, assinado em 15 de janeiro de 2018. O convênio tem como objeto a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores aposentados e/o pensionistas, mediante consignação em folha.

Não houve alteração.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Responsáveis:

- Contadora – responsável pelos relatórios referentes ao cargo;
- Diretora Geral - responsável pelos relatórios de compras, processos licitatórios e convênios;
- Assessora Parlamentar – Leis/Portarias/Decretos/Resoluções)
- Controle Interno – Diário

Todos estão cientes da necessidade de manter o cadastro atualizado, respeitando a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Link para consulta: <http://pt.altoriodoce.mg.leg.br/Principal>.

**Portal da Transparência está sendo atualizado.*

ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS

É adotado o uso do livro de protocolo, o que auxilia na organização, controle de recebimentos e envios de documentos.

Visando a conservação e perda, ao receber documentos, os mesmos devem ser guardados em pastas específicas, onde todos tenham acesso.

Os arquivos da Câmara devem estar guardados em local físico seguro, protegidos dos fatores ambientais, a fim de garantir-lhes a conservação. É utilizada uma sala para a guarda dos arquivos. Há a necessidade de scanear os arquivos para melhor guarda-los.

Aguardando processo para contratação de empresa para proceder à digitação de documentos. Até o mês não foi iniciado. Já cobrado conforme relatório do mês de julho de 2021.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No município de Alto Rio Doce não há Regime próprio de Previdência; **todas** as obrigações patronais referentes à Previdência são recolhidas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Foram realizados descontos, de acordo com a tabela do INSS, nos vencimentos dos Servidores e na remuneração dos Agentes Políticos, conforme legislação em vigor, observando-se também os salários de contribuição de outros vínculos, naqueles que se enquadram nesta situação, solicitando-se documentos comprobatórios neste caso; e os descontos foram repassados ao INSS. A parte patronal, à razão de 21% conforme apuração da alíquota FAP, foi devidamente recolhida. Em relação a terceiros (autônomos), quando ocorre, a Câmara recolhe a parte patronal, à razão de 20% (vinte por cento). Para efetuar descontos, observou o critério do teto de contribuição, solicitando aos segurados a apresentação de documentos comprobatórios de contribuições ao INSS realizadas através de outros vínculos.

Pode se constatar, pelo INSS e documentos arquivados, que a Câmara encontra-se em dia com suas obrigações patronais para com a Previdência.

Todas as informações previdenciárias contidas no SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) são enviadas através do programa Conectividade Social, pela internet, para a Caixa Econômica Federal, e Protocolo de Recebimento é anexado a documentação.

Em junho de 2022 as despesas liquidadas com obrigações patronais foram R\$ R\$ 13.541,49.

A SEFIP do mês de junho de 2022 foi enviada em 1º de julho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A Câmara, atualmente, realiza transações bancárias somente com o Banco do Brasil. Os saldos em 30 de junho de 2022 podem ser observados a seguir:

Resumo do mês de junho/2022	
Banco do Brasil – Agência: 00620-0	
Conta aplicação: 87684-4A	
Saldo anterior	R\$ 224.760,97
Aplicações (+)	R\$ 120.640,60
Resgates (-)	R\$ 80.970,11
Rendimento bruto (+)	R\$ 2.374,73
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 2.374,73
Saldo atual	R\$ 266.806,19

**Saldo em consonância com a situação real da Câmara Municipal.*

RELATÓRIOS/ENVIO DE DOCUMENTOS

A fim de consolidar e compatibilizar os dados das despesas para atender as exigências legais, a Câmara Municipal deve disponibilizar ao Poder Executivo o relatório, exigidos pela Lei 821/2020 de 2020 até o dia 20 do mês subsequente (Art. 42). São eles:

- Demonstrativo de Movimentação de Numerário;
- Balancete de Receita;
- Balancete de Despesa;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, sempre que ocorrem;
- Minuta de arrecadação.

Tem assim, a Prefeitura Municipal, os dados necessários à compatibilização e consolidação das despesas para atender às exigências da lei.

**Os relatórios do mês de junho foram enviados em 07 de julho de 2022.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CONCLUSÃO

O controle interno no legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando defender os interesses econômicos de forma eficiente e a legalidade dos atos. Para tal, é necessário envolver toda administração e conscientizar todos os servidores da importância deste órgão.

Existem fatores a serem aprimorados e setores que exigem maior atenção, como compras e licitações, mas há esforço coletivo para que os trabalhos sejam realizados da melhor maneira possível, sempre respeitando os princípios da administração pública.

Reitera-se que o controle interno não atua apenas na forma fiscalizadora, mas também opera como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas tomadas de decisões, porém, não o obriga a acatar as orientações expostas.

Alto Rio Doce, 07 de julho de 2022.

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

Mat. 097

-Controlador Interno-

Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG